

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho n.º 5494/2026

**Sumário:** Declara sem efeito a Declaração de Retificação n.º 310/2026/2, de 17 de abril, e altera o ponto 16 do Edital n.º 346/2026, de 27 de março.

Considerando que a Declaração de Retificação n.º 310/2026/2, de 13 de abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2026, qualificou como retificação uma situação que não respeita a qualquer lapso, erro material, inexatidão material ou divergência entre o texto original e o texto publicado;

Considerando que, pelo Despacho n.º 5307/2026, de 17 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, foi alterada parcialmente a composição do júri do procedimento concursal a que respeita o Edital n.º 346/2026, de 12 de março de 2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março;

Considerando que importa conformar o ponto 16 do Edital n.º 346/2026 com a composição do júri atualmente em vigor;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 15/2024, de 8 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 23 de outubro, e nos artigos 165.º, 169.º, 170.º e 171.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 – É declarada sem efeito a Declaração de Retificação n.º 310/2026/2, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2026.

2 – O ponto 16 do Edital n.º 346/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2026, passa a ter a seguinte redação:

“16 – Composição do júri:

O júri nomeado pelo Despacho n.º 6918/2025, de 18 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2025, alterado, parcialmente, pelo Despacho n.º 5307/2026, de 17 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2026, é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente de júri:

Doutora Marília Oliveira Inácio Henriques, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, por delegação de competências do Presidente deste Instituto;

Vogais efetivos:

Doutora Ana Maria Gomes de Sousa Neves, Professora Coordenadora Aposentada, da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém;

Doutor Luís Filipe Castanheira Narciso, Professor Associado Aposentado da Faculdade de Ciências, da Universidade de Lisboa;

Doutor Amílcar António Teiga Teixeira, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Bragança;

Doutora Ana Margarida Paulino Violante Pombo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogal suplente:

Doutora Maria Teresa Marques Ferreira, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa."

3 – O presente despacho produz efeitos na mesma data do Despacho n.º 5307/2026, de 17 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, referido no número anterior.

22 de abril de 2026. – O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

319990798